



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2013

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto aos imóveis não edificadas, de natureza urbana ou rural, localizados no Distrito Federal e que integram o patrimônio da União.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro o encaminhamento de pedido de informação a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto aos imóveis não edificadas, de natureza urbana ou rural, localizados no Distrito Federal e que integram o patrimônio da União, formulado nos seguintes termos:

- 1) Quantos e quais são os imóveis não edificadas, de natureza urbana ou rural, localizados no Distrito Federal, que integram o patrimônio da União? Especificar, entre outras informações julgadas relevantes, as seguintes:
 - a) endereço, área física em m², destinação (residencial; comercial, institucional; equipamentos comunitários etc) e valor de avaliação presumida do imóvel;
 - b) situação atual (se ocupado ou desocupado e, quando for o caso, o tipo de ocupação);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

c) se é objeto de alguma ação judicial, especificando, se for o caso, a natureza da ação, a instância em que tramita e o histórico das decisões judiciais eventualmente já proferidas;

2) Sob o aspecto jurídico, os imóveis da União localizados no Distrito Federal encontram-se devidamente constituídos como unidades imobiliárias e regularmente inscritos nos competentes cartórios de registro de imóveis ? Especificar na relação a que se refere o item anterior os imóveis que, eventualmente, ainda se encontrem em processo de regularização, indicando, se possível, o tempo estimado para a conclusão dos trâmites em curso.

.JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal assegura, no art. 6º, a moradia como um dos direitos sociais fundamentais do brasileiro. Sem dúvida alguma, o acesso à moradia em condições adequadas, em local atendido por serviços públicos essenciais como transporte, saúde, educação, saneamento etc, é uma exigência inarredável para que seja respeitada minimamente a dignidade da pessoa humana.

Não obstante os incontestáveis avanços alcançados pelo Brasil nos últimos 10 anos no atendimento desse direito, principalmente após a implantação do programa Minha Casa, Minha Vida, ainda não foi possível eliminar totalmente o déficit habitacional em regiões do País.

O déficit habitacional é um problema social que ainda persiste inclusive no Distrito Federal. Embora haja não consenso sobre a dimensão desse déficit, que atinge de 120.000 a 300.000 famílias, dependendo da fonte da informação, o certo é que um imenso número de família ainda vive o drama de não ter um teto, nos termos preconizados pela Constituição Federal, para viver. São famílias que, muitas vezes,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ainda sofrem diariamente uma das mais cruéis formas de manifestação da exclusão social.

Segundo os especialistas, entre os inúmeros fatores que impedem a superação do problema, merece destaque a decrescente disponibilidade de terrenos para a implantação de programas habitacionais. No caso do Distrito Federal, um elevado percentual dos terrenos disponíveis integra o acervo patrimonial da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, que, muitas vezes, são comercializados em simetria com os preços praticados no mercado. Isso termina elevando excessivamente o custo dos imóveis no Distrito Federal.

O reflexo desse fenômeno é que, muitas vezes, o preço dos imóveis termina ficando incompatível com a renda das famílias. Apenas a título de ilustração, deve ser mencionado que, segundo algumas estimativas veiculadas pela imprensa, o custo do m², em média, no Distrito Federal oscila em torno de R\$ 8.000,00, variando para mais ou para menos, dependendo, naturalmente, da região administrativa em que se localize o imóvel. Por outro lado, conforme dados divulgados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apontam que a renda domiciliar per capita da população do Distrito Federal é estimada em R\$ 1.404,00 (hum mil e quatrocentos e quatro reais).

O quadro descrito acima mostra, portanto, claramente a necessidade de que sejam buscadas alternativas no sentido de superar a rigidez na disponibilidade de terrenos no Distrito Federal e, assim, possibilitar a ampliação da oferta de moradia a baixo custo para uma ampla parcela da população que, muitas vezes, sequer tem condições de se enquadrar nos parâmetros econômicos ditados pela realidade do mercado.

O Requerimento de Informação ora apresentado tem, pois, o objetivo de coletar dados sobre o estoque de terrenos, localizados no Distrito Federal, que integra o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

patrimônio da União e que, eventualmente, no contexto de um processo de cooperação entre a União e o Distrito Federal, poderia contribuir para amenizar o déficit de moradia, observado atualmente no Distrito Federal, particularmente entre as famílias com níveis de renda extremamente baixos.

Isso posto, formulo o presente Requerimento de Informação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de 2013.

Deputada Erika Kokay – PT/DF